



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 060, de 27 de junho de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Wilson José Soares, SIAPE Nº 1856373;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos , SIAPE nº 1771507;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642. *DF*

LEIA-SE:

- Adriane Barth, SIAPE Nº 2152904;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos , SIAPE nº 1771507;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

*Ciente
Wilson + Jonatas
01/08/2018*

*Ciente em
02/08/2018
A*

DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente para avaliação e acompanhamento de Planejamento Estratégico e Tático, do IFMT – Campus Rondonópolis, conforme segue:

- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472; *Marcus do N. Gomes*
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614; *Duarte. Rec, 33/08/18*
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507; *Rec 07/08/18*
- Daniella Truccolo, SIAPE nº 1947311;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218; *Rec 09/08/18*
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844; *Rec 15/08/18*
- Janaina Maira Gonçalves Carvalho, SIAPE nº 1957609.

II - A Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar proposta de planejamento estratégico baseada no relatório da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e no relatório parcial, da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional;

sd



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

III - A Comissão deverá acompanhar a execução do Planejamento Estratégico realizando avaliação semestral das ações;

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 081, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Gestão de Riscos - CPGR**, cuja finalidade é auxiliar e acompanhar a atuação da equipe gestora do IFMT - *Campus Rondonópolis* nos trabalhos de gestão de riscos, conforme a seguir:

- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911; *21/08/18*
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622; *13/08/2018*
- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251; *10/08/2018*
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507; *07/08/18*
- Silvonei Antonio de Souza, SIAPE nº 1948104; *09/08/18*
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE nº 2089467;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642;
- Adriane Barth, SIAPE nº 2152904;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE nº 1942218; *09/08/18*
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987; *Rafaela Souza*
- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385; *Sergio F. Capurro 13/08/18*
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE nº 1610543. *Bruna M. J. Galdino 01/08/18*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

II- São responsabilidades da Comissão Permanente de Gestão de Riscos:

- Propor a priorização dos processos de trabalho nos quais serão aplicados a metodologia de gestão de riscos;
- Propor e elaborar as normas, manuais e procedimentos para aplicação da metodologia de gestão de riscos;
- Avaliar e consolidar as informações recebidas dos Gestores de Riscos;
- Sugerir, analisar e avaliar as medidas de controles internos propostas pelos Gestores de Risco;
- Auxiliar a Direção Geral sempre que solicitado em assuntos pertinentes a sua área de atuação.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

*Ciente 10/08/2018
Ana Maria Toppo Zan*

*Ciente em 07/08/2018
Leticia D.S. Alves*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 082, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para proceder a atualização das informações do site institucional do IFMT *Campus* Rondonópolis e elaborar plano de divulgação do Código de Ética do IFMT à comunidade escolar em cumprimento ao mapa de conteúdo da ASCOM e ao art.11, Inciso XXI da Resolução CONSUP nº 91/2014, conforme segue:

- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987; *Rafaela Souza*
- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472; *Marcio do N. Gomes*
- Carlos Marcelo Faustino da Silva, SIAPE nº 1942206; *Carlos Marcelo Faustino da Silva*
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE nº 1758329;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE nº 2089467.

II - A Comissão terá prazo de 30 dias para apresentar plano de divulgação do Código de Ética do IFMT à comunidade escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

III- A Comissão terá o prazo de 30 dias para reunir as informações necessárias e 15 dias para proceder a atualização do site institucional.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

[Assinatura]

nto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1151561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, conforme a seguir:

- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548 – Chefia Imediata;
- Natalícia Julia Marques, SIAPE nº 1641621 – Membro da mesma carreira;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622 - Representante da CIS.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.rop.ifmt.edu.br

Ciente em
08/08/2018
Letícia P.S. Alves

Ciente em 08/08/18
Natalícia Julia Marques
Ciente
13/08/2018
Carla P. S. Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 084, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE nº 1771507

LEIA-SE:

- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472

Marcio do N. Gomes

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 085, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para, com acompanhamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, elaborar o Plano Diretor de Infraestrutura Física do Campus Rondonópolis (2019-2029), conforme a seguir:

- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472; *Marcio do N. Gomes*
- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE nº 1957916;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251; *10/08/2018 ~~ana~~*
- Camila Torres Zago, SIAPE nº 1654974; *20/08/2018 Camila Torres Zago*
- Natalícia Julia Marques, SIAPE nº 1641621;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844; *15/08/18*
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614; *Deuane Reg. 13/08/18*
- Maria José de Camargo, SIAPE nº 1300213. *Camargo 20/08/18*

II- A Comissão terá o prazo de 120 dias para finalizar os trabalhos, devendo enviar à Direção Geral, relatórios mensais do andamento dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Biente 10/08/2018
Amalya Kops
Zahner



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 086, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor **Adriel Jackson Batista de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1942218** pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almojarifado deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

*Ciente em
09/08/2018
Adriel Jackson B. Oliveira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 087, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor **Itamar José Valério Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1758329**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenador de Extensão deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

II – **Designar**, o servidor **Adriel Jackson Batista de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1942218**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada de Coordenador de Extensão deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

*Ciente em
09/08/2018
Adriel Jackson Batista de Oliveira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 088, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor **Ademilso Lira de Matos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1585844**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio/PROEJA deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FCC.

II – **Designar**, o servidor **Itamar José Valério Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1758329**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio/PROEJA deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FCC.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus Rondonópolis*

CIENTE em
19/08/18

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e a empresa **ACTUS EMPREENDIMENTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.670.561/001-02, cujo objeto é a Contratação de serviços de elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*:

- **Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472 - Titular** *Marcio do N. G.*
- **Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251 - Substituto**

II - Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se

Laura Caroline A. Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis



PORTARIA Nº 090, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017 publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contrato de Copeiragem:

- Camila Torres Zago, SIAPE nº1654974 (Representante do Compras e licitação);
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº1952897 (Representante do Contratos);
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385 (Fiscal Titular);
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911 (Representante da Comissão de Gestão de Riscos);
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE nº 1758620 (Fiscal Substituto).

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

- I – necessidade da contratação;
- II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III – requisitos da contratação;
- IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII – descrição da solução como um todo;
- VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X – providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT Campus Rondonópolis

*Ciente em
22/08/2018
Edna P. Santos Ferreira*

Ciente em 21/08/18
[Assinatura]
Ciente em 22/08/18
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 091, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1952622**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

II – **Designar**, o servidor **Marcelo Pereira Dantas da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1952622**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada de Coordenador de Patrimônio deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA N° 092, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria n° 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor **Carlos Marcelo Faustino da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° **1942206**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função gratificada de Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, código FG – 01.

II – **Designar**, a servidora **Dayane Cristina Rosa de Almeida**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° **1942733**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, código FG – 01.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a servidora abaixo relacionada, da função de confiança de Substitutos Eventuais, integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código	Efeito
Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG - 01	14/08/2018

II – **Designar**, o servidor abaixo relacionado, para a função de confiança de Substitutos Eventuais, integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código	Efeito
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG - 02	05/07/2017

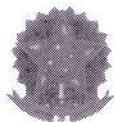
III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA Nº 094, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora **Arislene Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº **1937156** pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para função gratificada de Coordenadora de Almoxarifado deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*

*recebido,
15/08/2018
Arislene R. dos Santos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 095, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Amostra** do IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

- Camila Torres Zago, SIAPE nº 1654974 (Pregoeira);
- Maria Aparecida Almeida, SIAPE nº 1826911 (Coordenação de Compras);
- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 19377156 (Coordenação de Almoxarifado);
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191 (Representante do Ensino);
- José Douglas Araújo Silva, SIAPE nº 2090568 (Representante da Tecnologia da Informação);

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Ciente em 15/08

Camila Torres

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT Campus Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

*Ciente em 16/08/2018
José Douglas C. Silva*

*Ciente,
16/08/2018
Arlene dos Santos
Ciente
21/08/18*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

PORTARIA N° 096, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017 e considerando a Portaria IFMT – Reitoria n° 1.497, de 25.11.2011 e a Portaria IFMT – Reitoria n° 301, de 12.02.2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos *Campi Avançados*, para que, mediante emissão de portaria, autorizasse os servidores a conduzir veículos oficiais no âmbito da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Rondonópolis:

- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE 2135385
CPF: 973.989.421-68, CNH 04731059825, Categoria AB;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE 1585844
CPF: 502.295.321-87, CNH 00213801800, Categoria AD;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE 1936987
CPF: 025.477.871-21, CNH 04439232340, Categoria B;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE 1562472
CPF: 883.705.181-68, CNH 00641637854, Categoria B;
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE 1551191
CPF: 580.832.781-49, CNH 02627569738, Categoria AB;
- Adriel Jackson Batista de Oliveira, SIAPE 1942218
CPF: 046.127.991-60, CNH 05336398549, Categoria AB;
- Adriane Barth, SIAPE 2152904
CPF: 280.715.798-07, CNH 01091448674, Categoria B;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE 1866542
CPF: 366.932.861-00, CNH 01000256766, Categoria AB;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

- Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE 1957916
CPF: 053.395.924-13, CNH 06517712276, Categoria B;
- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE 1790042
CPF: 970.604.291-15, CNH 02052667790, Categoria AB;
- Célio Marcos Pedraça, SIAPE 1803183
CPF: 603.748.531-34, CNH 02048604135, Categoria AB;
- Josimar da Silva Cezar, SIAPE 2104946
CPF: 019.991.551-22, CNH 06179136245, Categoria AB.

a) A eficácia da presente portaria está condicionada à ciência expressa por parte do servidor autorizado, bem como, à apresentação da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo órgão competente e dentro do prazo de sua validade legal;

b) Não será permitida, sob qualquer pretexto, a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

c) A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Gabinete da Direção Geral do Campus Rondonópolis.

d) As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

II - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25.11.2011.

III – Caberá ao titular da presente portaria autorizativa, no uso de tal prerrogativa, registrar seu deslocamento, bem como o trajeto realizado, no diário de bordo existente no interior do veículo;

IV – Havendo a ocorrência de qualquer sinistro, fica o titular da presente portaria, ciente que deverá registrar todas as ocorrências, inclusive, se possível, com fotografias, para fins de eventuais apurações administrativas;

V – Em se tratando de infrações de trânsito, fica o titular da presente portaria ciente de que havendo qualquer registro de infrações e penalidades decorrentes destas, estará sujeito ao pronto pagamento e assunção de responsabilidades pecuniárias e administrativas, sob pena de responsabilidade;

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

VI – Fica o titular da presente portaria ciente de que o transporte de qualquer pessoa no veículo institucional restringe-se às atividades no interesse da Administração, ficando vedado o uso do veículo para fins particulares, do titular ou de terceiros, inclusive, de caronas cujos pretendentes não estejam a serviço da instituição;

VII - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento das prerrogativas de autorização contidas nesta portaria e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VIII - A vigência desta portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.

IX - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente toda e qualquer disposição em sentido contrário.

X - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 097, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U. em 20 de abril de 2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 01/2018 (Processo nº 23196.001118.2018-48);

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.548.828/0001-28, na modalidade de multa, no valor de R\$ 11.752,28 (Onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), com base no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por descumprimento dos encargos trabalhistas em relação ao funcionário da Contratada e descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, e dos fatos apurados no Processo Administrativo nº 23196.001118.2018-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 098, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Banca Avaliadora dos Projetos de Pesquisa submetidos ao Edital nº020/2018/IFMT/ROO e Edital nº021/2018/IFMT/ROO, conforme segue:

- Rildo da Luz Ferreira, SIAPE nº 3043572;
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE nº 2016350;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484; *Liziani Mello Wesz 29/08/18*
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191; *Nelson Odi 29/08/18*
- Celio Marcos Pedraça, SIAPE nº 1803183. *Celio Marcos Pedraça 04/09/18*

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 099, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 04, de 12 de fevereiro de 2016 da seguinte forma:

Onde se lê:

Membros Titulares:

Silvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE nº 1862573 (Presidente)

Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE nº (ainda não registrado)

Daniel Dunck Cintra, SIAPE nº 1611962 (Secretário)

Sidnei Leandro Albacete, SIAPE nº 1863850

Claudyanne Rodrigues de Almeida, SIAPE nº 1863850

Arlete Fonseca de Oliveira, SIAPE nº 1935688

Rosilene Rodrigues de Carvalho, SIAPE nº 1294337

Membros Suplentes:

Marcio Martins, SIAPE nº 1874081

Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642

Leia-se:

Membros Titulares:

Silvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE nº 1862573 (Presidente)

Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE nº 2393417

Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844 (Secretário)

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira
78721-520 Rondonópolis – MT
Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

Sidnei Leandro Albacete, SIAPE n° 1863850
Claudyenne Rodrigues de Almeida, SIAPE n° 1863850
Arlete Fonseca de Oliveira, SIAPE n° 1935688
Rosilene Rodrigues de Carvalho, SIAPE n° 1294337

Membros Suplentes:

Marcio Martins, SIAPE n° 1874081
Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE n° 1246642

II – As demais atribuições da Portaria n° 04, de 12 de fevereiro de 2016 permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus Rondonópolis*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Modelagem Matemática** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE nº 1723674 - Substituta;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE nº 2089467.

II – Estipula - se o prazo de 30 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Regimento de Funcionamento do Laboratório de Ensino em Ciências e em Matemática (LEMAT)** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE nº 1723674;
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191 - Substituto;
- Adriane Barth, SIAPE nº 2152904;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844.

II – Estipula - se o prazo de 20 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Ensino de Ciências - Modalidade Química** do IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- Maria José de Camargo, SIAPE nº 1300213;
- Eduardo Nunes Maciel, SIAPE nº 2016350 - Substituto;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte, SIAPE nº 2084614;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE nº 2089467.

II – Estipula - se o prazo de 30 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis